



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 94 /96

Denomina uma via do Jardim Regina.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " PROFª MARIA HELENA RIBEIRO VILELA " a Rua 02, do Jardim Regina, Bairro do Atanázio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
1º de julho de 1996.

VEREADOR NORIYAKI ODAN

*1) Comissão Festeira
2) Vereadores
Em 1º/7/96
f*

070001000

707900 8139 1011

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes